

Piracanjuba, 05 de abril de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE
PIRACANJUBA

EDITAL DE PREGÃO n.º 009/2019

PROCESSO Nº 214/2019

Prezado Senhor

Eu Flavio Guimarães de Carvalho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 897.396.711-87, residente e domiciliado a Rua Ruy Brasil Cavalcante nº 360 – Centro, Piracanjuba/GO, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, impetrar a presente IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Edital de Pregão nº 009/2019, Processo nº 214/19, com data de realização prevista para dia 11 de abril de 2019, às 08:00 horas, , pelos fatos e fundamentos de direito a seguir articulados.

DOS FATOS

Em breve resumo, esta Administração determinou a publicação do edital epigrafado para contratação de empresa, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, aptos a realizar a prestação de serviços de transporte (veículo com motorista) de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino



do Município de Piracanjuba/GO, da zona rural, em vias pavimentadas e não pavimentadas, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital em apreço.

No dia 1º de abril de 2019, me desloquei até a Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antonio de Paula (Maiada), para verificar as linhas que serão licitadas:

Linha	Veículo	Itinerário / Turno	Km/ Dia	Valor km / rodado
01	Kombi capacidade mínima 15 passageiros	Morro Agudo e Maiada / Vespertino	240	R\$ 2,44
02	Kombi capacidade mínima 15 passageiros	Centro José Marcelino / Vespertino	212	R\$ 2,34
03	Kombi capacidade mínima 12 passageiros	Maiada, Barreirão e Taboca / Vespertino	235	R\$ 2,32

Com relação a linha 01 (Kombi capacidade mínima 15 passageiros), solicitei uma lista junto a Diretora da Escola, com a relação de alunos que utilização o transporte. Essa lista conta com o nome de 16 alunos, cópia anexa da lista.

Constatei que na chegada do veículo, às 11 horas, foi deixado na Escola 08 alunos. O motorista retornou a linha para buscar mais 08 alunos.



O nome do motorista é Madson e o proprietário do veículo é o Sr. Rubão.

Com relação a linha 02 (Kombi capacidade mínima 15 passageiros), conforme lista de alunos transportados, tem 22 alunos.

02	Kombi capacidade mínima 15 passageiros	Centro José Marcelino / Vespertino	212	R\$ 2,34
----	--	------------------------------------	-----	----------

O motorista chama-se Edmilson, e o proprietário Sr. Jr. Duarte.

Com relação a linha 03 (Kombi capacidade mínima 12 passageiros), constatei que ao descerem os alunos, tem aproximadamente 17 pessoas.

O nome do motorista e proprietário do veículo é o Sr. Marcus.

Com relação a linha 05.

05	Ônibus capacidade mínima de 40 passageiros	Pirapitinga (Posto Doriocan) / Vespertino	244	R\$ 3,45
----	--	---	-----	----------

Esse itinerário atualmente é realizado pelo Sr. Wellington Gomes dos Santos, onde trabalhei para ele nessa rota aproximadamente 01 mês. O veículo utilizado é um ônibus de 38 lugares, mas a linha tem aproximadamente mais de 50 alunos.



DO PEDIDO

Ante as razões de direito aduzidas, espera a Impugnante que seja recebida e processada a presente impugnação que ao final deve ser integralmente acolhida para que seja procedida a ALTERAÇÃO do EDITAL, mudando a capacidade dos veículos para a realidade dos fatos. Uma vez que os veículos solicitados no edital não condizem com a capacidade dos alunos que necessitam do transporte.

Caso não haja acolhimento desta Impugnação, o que se admite somente como forma de argumento, requer seja a mesma encaminhada à autoridade superior para apreciação e julgamento, de onde se espera, receba integral provimento, por tratar-se de medida que refletirá a verdadeira distribuição de JUSTIÇA!

Nestes termos

P. Deferimento.


Flávio Guimarães de Carvalho

64-99302-3453



Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antônio de Paula
2019

LINHA MORRO AGUDO

ALUNOS	NÚMERO DO TELEFONE E RESPONSÁVEL
1. Beatriz Pereira Costa	LEILA (MÃE) (64) 992446154 – (64) 992190789
2. João Felipe Mendes da Costa Almeida Borges	WESLEY (PAI) (64) 993384613
3. Igor Alexandre de Almeida Marques	WESLEY (PAI) (64) 993384613
4. Natan Vitor Dias Alves	MILENE (MÃE) (64) 992729055 – SAMUEL PAI – (64) 992168672
5. Beatriz Ferreira de Souza	PATRÍCIA MÃE – (64) 992244278
6. Hugo Magalhães Borges	TAYSSA MÃE (64) 993132866
7. Lana Jéssica Alves de Oliveira	ADRIANA MÃE (64) 992917818
8. Otávio Araújo Martins	LUCIANA MÃE (64) 992333674
9. Bruno Ferreira de Souza	PATRÍCIA MÃE – (64) 992244278
10. Dandara Vitória Dias Alves	MILENE (MÃE) (64) 992729055 – SAMUEL PAI – (64) 992168672
11. Vinícius Alexandre Ferreira da Silva	BEATRIZ MÃE – (64) 99941769
12. Carla Roberta Nogueira dos Santos	Lindalva (64) 992914859
13. Lays Nunes Rodrigues	Valéria (64) 993343852
14. Thays Nunes Rodrigues	Valéria (64) 993343852
15. Jeiciely Cintia Oliveira Silva	Vera Lúcia (64) 999414381
16. Iaynara Neves de Paula	Rodrigo (64) 999504417

Linha: 1098





02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MARCELINO DE LIMA
PIRACANJUBA-GOIÁS

LISTA DE ALUNOS TRANSPORTADOS PELO MOTORISTA: EDMILSON

1. BRUNO SANTOS DA CRUZ
2. CAIQUE PIRES DE SOUZA
3. DAVI LUCAS FERREIRA DE CARVALHO SATURNINO – (64) 99961 0523
4. DAVID RAMON CORREIA E SILVA (64) 99432 0540
5. DOUGLAS RAPHAEL LOPES ALVES CANEDO
6. ECHELEN VOTÓRIA MAGALHÃES OLIVEIRA - (64) 99207 7636
7. ERICSON GOMES DE SÁ SILVA - (64) 99251 1124
8. GEAN CARLOS CORREIA DA SILVA
9. HELENA LOURRANE CÂNDIDA DE FREITAS (64) 992892228
10. JOÃO VICTOR FIGUEIREDO DIAS
11. KAUAN DIAS DE PAULA DA SILVA – (64) 992274 1857
12. LOINE SARA GONÇALVES SILVA – (64) 99643 5859
13. LUCAS RODRIGUES DE LIMA – (64) 99201 8218
14. LUIZ FELIPE MAGALHÃES OLIVEIRA (64) 99207 7636
15. LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO DIAS
16. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA - (64) 99643 5859
17. MAIARA GABRIELE CÂNDIDA DE FREITAS (64) 99289 2828
18. NÍCOLAS HENRIQUE LOPES ALVES CANEDO
19. NICOLLE DIAS AMORIM DA CUNHA - (64) 99314 8915
20. NYCOLLAS ELIAS LIMA SACRAMENTO
21. TAINA RAIANE BATISTA NUNES –
22. VANESSA DE QUEIROZ CHAVES – (64) 99285 0109

Linha 8: Nº 2.